

DECRETO Nº 069/2026

Campos Verdes, Goiás, 15 de abril de 2026.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Campos Verdes-GO, no dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2026 corresponde ao Feriado Nacional de Tiradentes;

CONSIDERANDO que o Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 10.893, de 07 de abril de 2026, estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 20 de abril de 2026, véspera do feriado nacional de Tiradentes;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Campos Verdes-GO no dia 20 de abril de 2026, véspera do feriado nacional de 21 de abril, Tiradentes.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza ou em razão do interesse público, exijam funcionamento ininterrupto ou atendimento essencial e contínuo, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância, fiscalização e outros serviços assim definidos pelos respectivos secretários municipais.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias à preservação e ao funcionamento dos serviços essenciais, podendo, para tanto, instituir escalas e plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes,
Estado de Goiás, 15 de abril de 2026.

ROGÉRIO SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Avenida Campos Verdes, 01 – Centro – Fone:(62) 3351-6512 –
CEP:76.515-000 Campos Verdes – GO